



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Ano 2017

PARECER nº 406/2017
Projeto de Lei Ordinária nº CM – 152/2017

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei Ordinária de nº CM-152/2017 de autoria do nobre vereador **Eduardo Print Junior**, que determina a colocação de placa de prioridade de uso dos elevadores de shopping center, prédios públicos e comerciais no município de Divinópolis e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto de lei dispõe sobre a colocação de placa de prioridade de uso junto aos elevadores nos de shopping Center, prédios públicos e prédios privados de uso público no município de Divinópolis.

Em vários lugares como Shopping, podemos ver que pessoas com deficiência ou com dificuldade de locomoção, apesar de terem por lei a preferencia do uso de elevadores, não é o que sempre acontece.

A todo o momento, podemos ver que pessoas com deficiência e principalmente os cadeirantes, são atropelados, ultrapassados e impedidos de adentrar nos elevadores por pessoas que não tem educação.

Assim esse projeto tem como finalidade de conscientizar através de placas educativas nas dimensões mínimas de 60 cm (sessenta centímetros) de altura por 50 cm (cinquenta centímetros) de largura e com a escrita de forma que permita a leitura à distância sobre a prioridade de uso de elevadores nos de shopping Center, prédios públicos e prédios privados de uso público. **(Conforme justificativa do Projeto)**

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº CM-152/2017.

Divinópolis, 04 de outubro de 2017

Edson Sousa
Vereador – Relator

Ademir Silva
Vereador – Secretário

Marcos Vinícius Alves da Silva
Vereador – Membro